



LEGAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Havana, 2 de Agosto de 1935.-

Exmo. Senhor Oliveira Vianna,
M.D. Consultor Juridico do
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.
RIO DE JANEIRO.-

Senhor Consultor Juridico,

Tenho sob as minhas vistas a sua ultima carta, datada de 5 do corrente mês, em que demonstrava desejo de obter, por intermedio desta Chancellaria, a collecção das leis referentes á protecção do trabalhador, assistencia e previdencia social, accidentes do trabalho, etc., bem como as relativas á organização das associações profissionaes e, muito especialmente tudo quanto se podesse relacionar á organização da justiça do trabalho, uma vez que se está elaborando, no Congresso Nacional do nosso paiz, uma lei sobre o assumpto em apreço e, por outro lado, se trabalha tambem na confecção do Codigo do Trabalho.

Em resposta, cabe-me transmittir-lhe o que consegui apurar sobre este particular.

Cuba é um paiz onde o problema da protecção legal ao trabalhador está, ainda, em phase embryonaria e de completa experimentação, tanto assim que basta dizer-lhe que o Ministerio do Trabalho conta apenas com dous annos de existencia.

Todas as leis sociaes dictadas, até agora, por esta nova Secretaria, em numero reduzido, estão em vias de estudo e soffrendo uma serie emendas.

Entre todas, as mais importantes são as conhecidas por leis de "Cinquenta por Ciento" (Nacionalização do Trabalho), "8 horas" (Jornada Maxima de Trabalho) e "Salario Minimo".

Minimo.

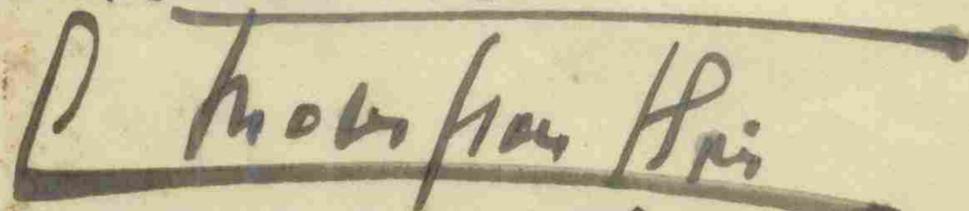
Com motivo do novo anno economico o Ministerio do Trabalho está passando por uma reorganização completa nos seus serviços internos, como: a criação de novas repartições, extinção de outras consideradas inuteis e adaptação de certos serviços necessarios e exigidos pelas leis em vigor.

Sustenta o proprio Ministro do Trabalho, com quem tratei pessoalmente, que seria conveniente esperar que terminasse a reorganização acima mencionada, uma vez que será publicada toda a legislação existente, em uma só obra, depois de devidamente emendada. De momento, remetto a Vossa Excellencia alguns exemplares, em annexo, da Revista publicada pela "Secretaria del Trabajo", garantindo enviar-lhe posteriormente, usando da promessa do referido Ministro, tudo que em definitivo aparecer sobre o assumpto.

Finalmente, agradeceria si Vossa Excellencia, a titulo de reciprocidade e para attender a um pedido do Governo cubano, encaminhasse a esta Legação, em duplicata, alguns trabalhos referentes á nossa legislação do trabalho.

Sirvo-me, Senhor Consultor Juridico, da oportunidade para apresentar a Vossa Excellencia as minhas mais altas homenagens de apreço e admiração com que me subscrevo,

Attº Admor., patricio e Obgº.



Dr. Carlos M. Thompson Flôres.
Encarregado de Negocios



Reg. nº 166.1
Em 1/2/07